

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

ATA Nº 07/2010

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dez às nove horas e trinta minutos, nas dependências da sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Brasil, nº. 90, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, reuniram-se os membros do colegiado para deliberarem sobre as justificativas ante as irregularidades apontadas na Instrução nº. 1319/10-DCM, referente ao Processo nº. 137846/TC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal. Na abertura o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. No prosseguimento, solicitou ao secretário a leitura das justificativas apresentadas pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, ante as irregularidades apontadas na Instrução nº. 1319/10-DCM, referente ao Processo nº. 137846/TC. Ato contínuo colocou em discussão as respectivas justificativas, sendo que todos os conselheiros se manifestaram no sentido de acolhimento. Na seqüência, o Presidente colocou em votação as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vaia assinada por todos os presentes.

Conselheiros:

Luis Felisaki

Elcio Koerich

Vani Bonin

Ademar Mai Arnaust

Augusto Veridioano Pinto

Sergio Rocha

Zenaide Vieira da Silva

Adão Nunes

Ronaldo de Almeida Pereira

Eloi Schlickmann

Antonio Ivo Nunes de Abreu

Maria Solange Cardoso Bonetti